

PORTARIA Nº 238 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 51/2009, que concedeu à servidora municipal **Edi Sandra Comiran Santin**, RG. nº 5.245.941-9, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho na Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 30 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete